

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 10280-728.156/2026-51 · Ref.: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 126/2026

Assunto: Contratação direta sem disputa para aquisição de recargas de extintores de incêndio – Grupos 2, 3 e 4.

I – Do fundamento legal

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 22, inciso III, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, em razão do fracasso dos grupos 2, 3, 4, 5 e 6 da Dispensa Eletrônica nº 126/2026 (Aviso de Contratação Direta nº 12/2026), nos quais não foram apresentadas propostas válidas, tendo os licitantes sido inabilitados ou desclassificados, conforme o Relatório Final constante das fls. 11/13 dos autos.

O art. 22, inciso III, da IN Seges/ME nº 67/2021 autoriza o órgão a contratar com base na proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de fundamento ao procedimento fracassado. Nesta contratação, adotar-se-á o critério do menor preço, sempre que possível, desde que mantidas todas as condições definidas no Termo de Referência nº 45/2026 e no aviso da dispensa, inclusive as de habilitação e o valor estimado. A Dispensa Eletrônica nº 126/2026 foi realizada há menos de um ano, atendendo ao requisito temporal do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

II – Do procedimento de origem e de seu resultado

A Dispensa de Licitação Eletrônica nº 126/2026, com disputa, foi publicada no PNCP em 25/09/2026, com etapa de lances em 01/10/2026. Seu objeto foi a aquisição de recargas para os extintores de incêndio da SRRF02 e unidades jurisdicionadas, dividido em seis grupos. O resultado, conforme o Relatório Final, foi o seguinte:

Grupo	Resultado	Causa
1	Adjudicado (R\$ 1.960,00)	Proposta aceita e habilitação atendida.
2	Fracassado	1º colocado inabilitado, por não apresentar todos os documentos de habilitação válidos; 2º colocado desclassificado, por não responder à solicitação de negociação de valores acima do estimado.
3	Fracassado	1º colocado desclassificado, por não responder à solicitação de negociação de valores acima do estimado.
4	Fracassado	1º colocado inabilitado, por não apresentar todos os documentos de habilitação; 2º colocado desclassificado, por não responder à negociação de valores acima do estimado.
5	Fracassado	1º colocado inabilitado, por não apresentar todos os documentos de habilitação; 2º e 3º colocados desclassificados, por não responderem ou não aceitarem negociar valores acima do estimado.
6	Fracassado	1º e 2º colocados desclassificados, por não responderem ou não aceitarem negociar valores acima do estimado.

O grupo 1 foi adjudicado e não integra esta justificativa.



III – Da motivação e da manutenção das condições

Diante do fracasso dos grupos 2, 3 e 4, foram contatados, por e-mail, no período de 16 a 23/10/2026, os fornecedores que participaram da pesquisa de preços e apresentaram os menores valores por grupo (e-mails e respostas às fls. 208/217). Todos os acionados confirmaram o fornecimento nos valores totais orçados, por meio do envio de propostas atualizadas, com validade de 60 e 90 dias (fls. 218/221), aceitaram as condições do Termo de Referência nº 45/2026, o mesmo da Dispensa nº 126/2026 (Termos de ciência e concordância do TR às fls. 222/2024), e apresentaram a documentação de habilitação (fls. 228/325) e as declarações exigidas no Aviso de Contratação Direta nº 12/2026, o mesmo da Dispensa fracassada (fls. 225/227).

Participaram da pesquisa de preços os seguintes fornecedores, sendo acionado apenas o de menor valor em cada grupo:

Grupo	Fornecedor	CNPJ	Valor total proposto	Observação
2	Extincêndio Comércio e Recargas de Extintores Ltda	53.122.849/0001-02	R\$ 2.120,00	Acionado. Aceitou fornecer.
	Extimbrasil Comércio e Serviços de Engenharia Ltda	61.290.949/0001-68	R\$ 2.420,00	Não foi necessário acionar.
	On Fire Serviços e Equipamentos Contra Incêndio Ltda	43.436.423/0001-61	R\$ 2.590,00	Não foi necessário acionar.
3	Santos & Miguel Comércio Ltda	26.622.765/0001-57	R\$ 3.180,00	Acionado. Aceitou fornecer.
	L Maria Lopes Maia	00.640.210/0001-44	R\$ 3.660,00	Não foi necessário acionar.
	Extinsan Ltda	03.122.823/0001-88	R\$ 4.060,00	Não foi necessário acionar.
4	Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas de Extintores Ltda	22.871.544/0001-61	R\$ 4.278,00	Acionado. Aceitou fornecer.
	Maria Luzia da Silva	04.214.231/0001-59	R\$ 7.780,00	Não foi necessário acionar.
	Freire & Barbosa Ltda	84.551.969/0001-40	R\$ 13.860,00	Não foi necessário acionar.

IV – Da razão da escolha e da justificativa de preço

A escolha recaiu, em cada grupo, sobre o fornecedor que apresentou o menor preço na pesquisa e atendeu às condições de habilitação, em observância ao art. 22, III, da IN Seges/ME nº 67/2021. As propostas foram comparadas com o valor estimado pela Administração para cada grupo (Termo de Referência, fls. 97/126):



Grupo	Fornecedor escolhido	Valor estimado	Proposta	Diferença
2	Extincêndio Comércio e Recargas de Extintores Ltda	R\$ 2.250,00	R\$ 2.120,00	– R\$ 130,00 (– 5,8%)
3	Santos & Miguel Comércio Ltda	R\$ 3.587,50	R\$ 3.180,00	– R\$ 407,50 (– 11,4%)
4	Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas de Extintores Ltda	R\$ 6.877,60	R\$ 4.278,00	– R\$ 2.599,60 (– 37,8%)
Total		R\$ 12.715,10	R\$ 9.578,00	– R\$ 3.137,10 (– 24,7%)

Em todos os grupos, o valor total contratado é inferior ao estimado, o que demonstra a **vantajosidade da contratação e a compatibilidade com os preços de mercado** e que o preço unitário de cada item das propostas não excede o respectivo preço unitário estimado, conforme tabela abaixo:

Grupo	Tipo de recarga	Quant	Valor unitário estimado	Valor unitário proposto
2	Carga para extintor de água pressurizada - 10 L	4	R\$ 95,0000	R\$ 95,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 4 Kg	3	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 6 Kg	2	R\$ 130,0000	R\$ 130,0000
	Carga para extintor de CO2 - 4 Kg	4	R\$ 185,0000	R\$ 167,5000
	Carga para extintor de CO2 - 6 Kg	3	R\$ 215,0000	R\$ 195,0000
3	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 6 Kg	7	R\$ 92,5000	R\$ 55,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 12 Kg	2	R\$ 70,0000	R\$ 64,4900
	Carga para extintor de CO2 - 6 Kg	14	R\$ 200,0000	R\$ 190,4300
4	Carga para extintor de água pressurizada - 10 L	23	R\$ 51,0000	R\$ 30,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 4 Kg	1	R\$ 60,5000	R\$ 40,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 6 Kg	6	R\$ 79,8500	R\$ 45,0000
	Carga para extintor de pó químico seco ABC - 8 Kg	20	R\$ 83,3750	R\$ 50,0000
	Carga para extintor de CO2 - 4 Kg	6	R\$ 120,0000	R\$ 90,0000
	Carga para extintor de CO2 - 6 Kg	15	R\$ 172,0000	R\$ 108,0000
	Carga para extintor de CO2 - 8 Kg	2	R\$ 98,7500	R\$ 59,0000

V – Da habilitação

Foram verificadas, no período de 23 a 26/10/2026, a regularidade fiscal, social e trabalhista dos contratados e a inexistência de impedimentos, mediante consulta ao SICAF, ao CEIS, ao CNEP e ao CADIN, conforme comprovantes às fls. 228/331. As declarações exigidas no Aviso de Contratação Direta foram apresentadas por todos os acionados (fls. 225/227).

Frisa-se que o fornecedor do grupo 4 apresenta impedimento de licitar na esfera municipal, o que não impede de ser contratado, conforme dispõe o § 4º, art. 156 da Lei 14.133, de 2021.



VI – Dos grupos 5 e 6

Os grupos 5 e 6 não integram esta contratação. A pesquisa de preços, realizada com base na combinação dos incisos I e IV do art. 5º da IN Seges/ME nº 65/2021, resultou em apenas um orçamento de fornecedor local para o grupo 5 e dois para o grupo 6, quantitativo inferior ao mínimo de três exigido, o que inviabilizou a contratação direta por esta via. Esses grupos serão objeto de nova dispensa, em procedimento próprio.

VII – Do resultado e do instrumento contratual

Como resultado deste procedimento, serão formalizadas três contratações, com os fornecedores a seguir, no valor global de R\$ 9.578,00 (nove mil quinhentos e setenta e oito reais):

- **Grupo 2: Extincêndio Comércio e Recargas de Extintores Ltda** (CNPJ 53.122.849/0001-02) – R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais);
- **Grupo 3: Santos & Miguel Comércio Ltda** (CNPJ 26.622.765/0001-57) – R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais);
- **Grupo 4: Global Comércio Varejista e Serviços em Recargas de Extintores Ltda** (CNPJ 22.871.544/0001-61) – R\$ 4.278,00 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais).

O instrumento contratual será a Nota de Empenho, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa em razão do valor.

VIII – Da instrução e da autorização

O processo contém, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021: documento de formalização da demanda (fls. 8/10), estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência (fls. 83/95 e fls. 97/126); estimativa de despesa (fls. 15/79); previsão de recursos orçamentários (fl. 96); comprovação de habilitação (fls. 228/325); razão da escolha do contratado e justificativa de preço (itens III e IV desta justificativa).

(Assinado e datado digitalmente)

NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA

SELIC/DIPOL/SRRF02

Mat. Siape Nº 3383478

Submete-se a presente justificativa à autoridade competente para autorização da contratação direta, com posterior divulgação do ato no PNCP, conforme o parágrafo único do art. 72.

(Assinado e datado digitalmente)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Chefe da Divisão de Programação e Logística

Portaria SRRF02 Nº 57/2026



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/10/2026 19:31:04 por Annette Lobato Martins.

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 15:36:23 por NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 19:31:04 por ANNETTE LOBATO MARTINS

Esta cópia / impressão foi realizada por NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 26/10/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP26.1026.21110.C382

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

03C5CC5E44F7383ADD5978DDBE86F32D88C3495948079703FBE71F368B4FBD2F